TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 337/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa Tecnurbe Manejo e Logística de Resíduos Ltda., CNPJ nº 97.553.298/0001-07, sediada na Rua Arlei Leonardi, nº 990, Vila Pioneiro, CEP 81.910-270, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo Paola, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, de 22 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2027, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 337/2024, de 21 de outubro de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R$ 527.408,64 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme disposto no quadro a seguir:
LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Catserv	Unid	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
01	Serviço de coleta manual de resíduos sólidos urbanos não recicláveis, em toda a área urbana e rural do município, conforme cronograma e locais especificados no Termo de Referência. Aproximadamente 70 toneladas por mês.	14265	Mês	12	43.950,72	527.408,64

* Valor unitário estabelecido no Termo de Apostilamento II, datado de 20/10/2026.

Parágrafo único: Ante o exposto no quadro acima, tem-se como valor global do contrato a soma de R$ 1.511.239,80 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 20 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Assinado de forma digital por ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2026.10.20 09:29:10 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO DE PAOLA
Data: 27/10/2026 08:32:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tecnurbe Manejo e Logística de Resíduos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.10.20 09:29:19 -03'00'

Rogério Henriquem Endler

JUCIANE BRUM:00412221993
Assinado de forma digital por JUCIANE BRUM:00412221993
Dados: 2026.10.20 09:29:29 -03'00'

Juciane Brum